



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação Consema 55/2008

De 22 de outubro de 2008.

252ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Plenário do Consema, em sua 252ª Reunião Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “**Implantação do Prolongamento da Avenida Nova Trabalhadores (Jacu Pêssego), desde a Avenida Ragueb Chofhi até a Avenida Ayrton Senna da Silva**”, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras-SIURB da Prefeitura do Município de São Paulo, em São Paulo e Mauá, com base no Parecer Técnico DAIA/359/2008 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.606/2006), e obrigou o empreendedor a cumprir, além das exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, a exigência de que elabore estudo específico sobre o impacto das obras nas condições de tráfego da Rodovia Ayrton Senna da Silva, determinando à Comissão Especial de Sistemas de Transporte que acompanhe o processo de licenciamento do empreendimento e apresente relatório ao Plenário.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF